

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTEs		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRES.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PROS
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PTN		BETHROSE	PRP
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 09/12/2015	HORA: h
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - ORDEM DO DIA

a) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. VOLTANDO COM EMENDAS A PROPOSIÇÃO Nº 96/15 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.920) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “Institui o Conselho Estadual De Promoção Da Igualdade Racial do Estado do Ceará (COEPIR)”.

1.1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/15 DE AUTORIA DO DEPUTADO ELMANO DE FREITAS À PROPOSIÇÃO Nº 96/2015 – “Esta Emenda modifica o caput do Art. 3º da Mensagem nº 96/2015”.

ENTRADA: 08/12/2015

RELATOR: JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

1.2. EMENDA ADITIVA Nº 02/15 DE AUTORIA DO DEPUTADO ELMANO DE FREITAS À PROPOSIÇÃO Nº 96/2015 – “Esta Emenda acrescenta a alínea “m” ao inciso I do Art. 3º da Mensagem nº 96/2015”.

ENTRADA: 08/12/2015

RELATOR: JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

1.3. EMENDA ADITIVA Nº 03/15 DE AUTORIA DO DEPUTADO ELMANO DE FREITAS À PROPOSIÇÃO Nº 96/2015 – “Esta Emenda acrescenta a alínea “m” ao inciso II do Art. 3º da Mensagem nº 96/2015”.

ENTRADA: 08/12/2015

RELATOR: JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL